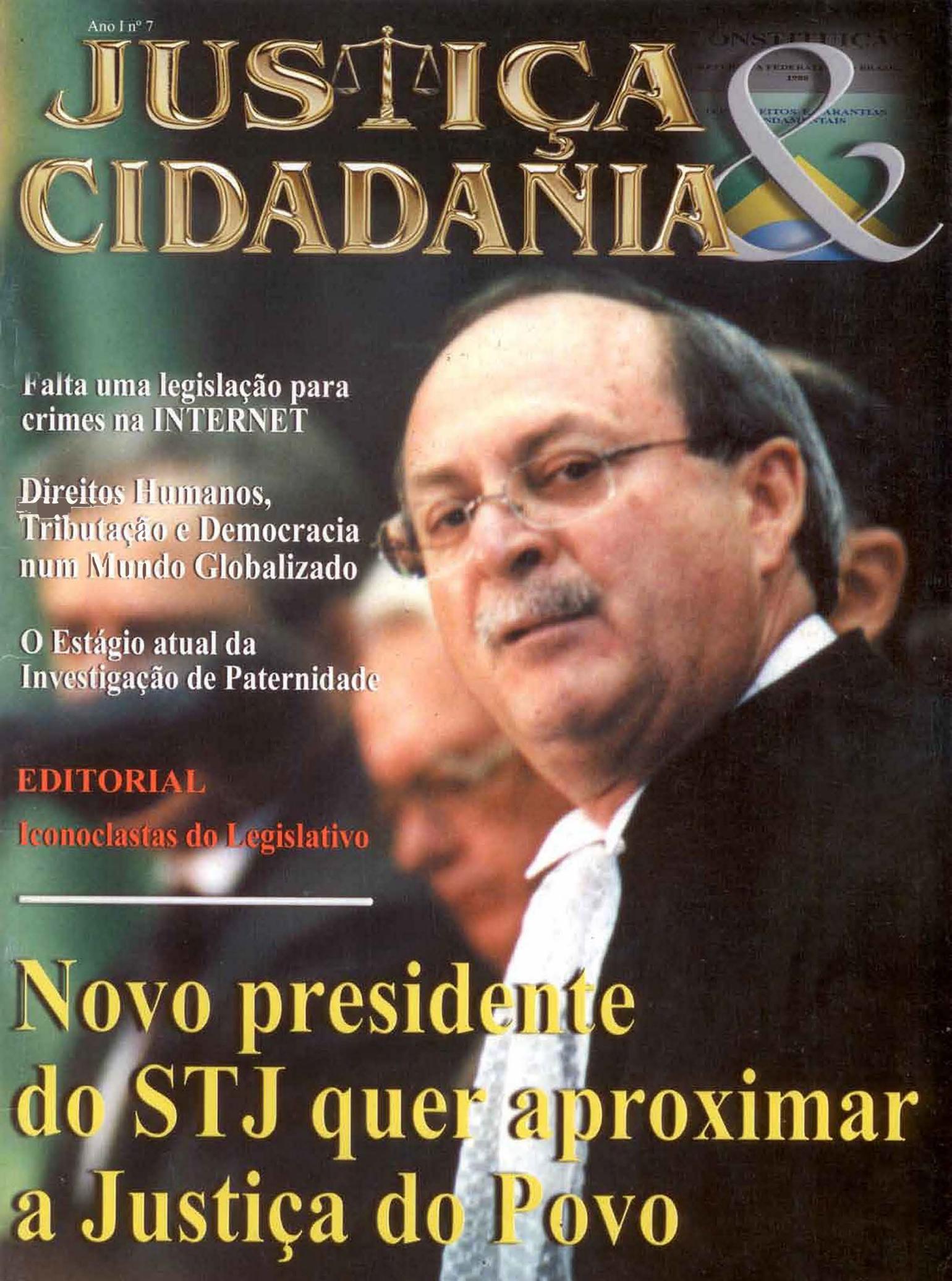


Ano I nº 7

JUSTIÇA & CIDADANIA



Falta uma legislação para crimes na INTERNET

Direitos Humanos, Tributação e Democracia num Mundo Globalizado

O Estágio atual da Investigação de Paternidade

EDITORIAL

Iconoclastas do Legislativo

Novo presidente do STJ quer aproximar a Justiça do Povo

IN+JUSTIÇA?



Eduardo Mayr - Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Quais são as consequências de um voto injusto em um Tribunal? Quais são as consequências de um voto apaixonado em um Conselho? Ajude-me Deus a saber vo-lo representar, pois é matéria tão oculta e de tanta importância.

Agora quisera eu perguntar ao conselheiro que deu esse voto e que o assinou, se lhe remordeu a consciência ou soube o que fazia?

Justiça ou Pretexto

Neste trecho inaugural, que faz parte do Sermão da Primeira Domingo do Advento, proferido em Lisboa nos idos de 1850 pelo Padre Antônio Vieira, percebe-se todo o drama do julgador colegiado, convocado à undécima hora para integrar uma Corte de Justiça.

E aí?

Procura de Justiça, ou de pretextos?

Este artigo envolve a vitimologia, esta ciência biopsicosocial de tão grande relevância e que se agiganta como o Direito Penal do futuro pelo novo enfoque dado à defesa social, na proteção da vítima, em quem a sociedade sofreu o desequilíbrio provocado pela injustiça e pelo arbítrio, pessoal ou da autoridade pública, tem por esteio um certo julgamento de antanho, tão conhecido quanto notável. Um julgamento em que apenas a vítima maior é lembrada, e onde os prolores da sentença caíram no olvido, justamente, ignorando-se se lhes "remordeu a consciência", e se sabiam o que faziam — se é que de alguma forma a consciência de cada qual foi perquirida.

Lembraremos este julgamento, divisor de águas da história da Humanidade, na execução que mais inspirou pintores e cultores das belas artes.

O Processo

Preso e escoltado, Ele chegou ao

Sinédrio trazido por Anás e Caifás. Era uma Quinta-feira, 14 do mês de Nizan. Julgamento nulo *ab ovo* porque já era noite. As duas testemunhas já industriadas por Anás, cinicamente juraram pelo Templo que diriam a verdade. A verdade, apenas a verdade, e não mais que a verdade... Haveriam que ser duas, pois duas se necessitava para a condenação à morte. "Devido processo legal..." Já naquela época as normas de procedimento eram rígidas. A Lei. Ora, a Lei ... a Lei é o que desejamos que ela seja. Mas precisamos da forma, da formalidade, da formalística, tão certo como o sedento precisa da água. As testemunhas disseram o que lhes mandaram dizer —

há sempre quem assim proceda, melifluamente e colimando uma bolsa mais fornida. Caifás armara o laço onde se apanha a consciência humana por todos os séculos dos séculos, amém. Cobiça, pecado maior. Aproximaram-se os juizes, no rastro da aurora, tomando os seus lugares, saudando circunspectos Caifás. Ah, porque são tão circunspectos os juizes... O espetáculo teve início. Ele foi apresentado como desdenhado artista, já abatido, comprimindo-se fariseus, saduceus e herodianos na expectativa da peleja de uma vida em jogo em que já se antevia o desenlace. Ele nada respondeu à acusação de crime de blasfêmia, cuja pena prevista era a morte conforme os preceitos do Levítico e do Deuteronomio. Luzes, cena, ação!

— És tu o Cristo, o Filho de Deus?"

— Se o dizes, eu O sou."

A Pilatos, então. Imprescindível a ratificação judiciária romana para a legalização da farsa trágica e fatal. Novamente o "*due process of law...*" E ante o Procurador de Tibério, o Imperador, a resposta singela às perguntas formuladas:

— O meu Reino não é deste Mundo. Ao Mundo vim dar testemunho da Verdade."

Pôncio Pilatos era pusilânime, queria se ver livre daquilo, daquela jurisdição incômoda. Uma exceção por favor, uma questão prejudicial ou preliminar. Ah! Homem é galileu —

que fosse portanto a Herodes! E assim foi decidido.

Herodes Antipas O inquiriu, e ele nada respondeu. O silêncio. Que loquacidade tem o silêncio! Quantas coisas são ditas com o não-dizer, com o silenciar, com o apenas olhar. Curioso olhar, não revoltado ou furibundo, mas meigo e compreensivo. Cumpria-se o que fora vaticinado, o que os Profetas anteviram. Ele o sabia. E compreendia. E assim foi Ele mandado de volta, ainda com o manto branco dos insanos.

— Que o governador da Judéia julgue o Nazareno!"

O Julgamento

E Pilatos não teve alternativa. Faltavam-lhe as provas, e como homem de Leis e das Leis, Pilatos sabia que o julgamento seria uma farsa. A turba queria a morte dele, ululava na expectativa do sangue. Exigiam o sacrifício. "*Panem circensisque*". Mas era a época da Páscoa, do "*Pessach*" judaico, da "*Passagem*", da lembrança da travessia do mar Vermelho para a liberdade após um longo período de escravidão no Egito. Uma idéia iluminou aquela mente enevoada: um condenado poderia ser indultado! Que edificante saída, que demonstração de jogo de cintura para o político de nariz adunco e faro politiquero. Certamente a indulgência haveria que beneficiá-lo!

Mas a turba reagiu: — Barrabás! Barrabás! Barrabás!"

E Ele foi flagelado, cumprindo-se as profecias. Amesquinhado, cravaram-lhe uma coroa de espinhos.

— Eis o Homem!"

Poder-se-ia aplicar o "*jus gladii*", supremo poder de O perdoar, mas Ele retrucou:

— Nenhum poder terias contra Mim, se de cima não lho fosse dado"

Como redigir um decreto absolutório? Alguém gritava que aquele que se dizia rei competia com César e por César devia ser condenado. E Pilatos, coçando seu nariz adunco sentiu cheiro de problema político, na ameaça que pairava sobre sua carreira de magistrado. Um jarro e uma bacia. Lavando as mãos diante daquela gente

— e que gente ... — declarou-se inocente do sangue do justo, referendando o crime. Poderia e deveria agir de outro modo? *Per omnia saecula saeculorum. Amem.* A decisão vitimizante se perfazia. A entrega. Estava escrito!

E tudo se consumou na hora nona, no silêncio angustiante do Calvário. A Vítima. A Vítima Maior, do maior martírio da História.

Hoje somos todos redimidos por Ele.

A Vítima redimiu seus vitimizadores e sua descendência. Alçou-se aos céus, ao terceiro dia, vencendo a Morte. Vencemos nós todos esta ceifadora, Morte, ô Morte, onde está a tua vitória?

Poderia ter havido um julgamento sem Justiça, hermético, secreto, sem depoimentos livres e provas regulares, sem exame aprofundado de alegações, sem distributividade, sem amplo direito de defesa?

A Toga tem a dimensão do Homem. Nem um simulacro, ridiculamente curta ou hilariantemente indigna, nem extremamente longa a se arrastar pelo chão de dejetos. Inconforma-se com a tibieza, a forma anômala expondo os abrolhos colocados ao longo da rota para chegar à Verdade. Justiça. Um grito de esperança, onde a vitimologia encontra guarida, como ar vivificador, abertura que protege a todos os cidadãos de bem, execrando qualquer forma de violência e exigindo reparação notadamente naquilo que o homem tem de mais antropofágico. *Homo hominis lupus est*, afirmação gravíssima a merecer meditação e repúdio através da chama ainda bruxuleante de uma nova ciência — ciência, certamente! — que teima em querer aparecer para resgatar o Direito Penal da sombra do vale do desespero e da inclemência.

A Sentença

Ei-la:

"No ano dezenove de Tibério César, imperador romano de todo o mundo, monarca invencível na Olimpíada cento e vinte e um, e na Ilíada vinte e

quatro, da criação do mundo, segundo o número e cômputo dos Hebreus, quatro vezes cento e oitenta e sete, do progênio do Romano Império, no ano setenta e três, e na libertação do cativo da Babilônia, no ano mil duzentos e sete, sendo governador da Judéia Quinto Sérgio, sob regimento o governador da Cidade de Jerusalém, Presidente Gratíssimo, Pôncio Pilatos, regente da Baixa Galiléia, Herodes Antipas, pontífice do sumo sacerdote, Caifás: magnos do templo, Alis Almael Robas Acasel, Franchino Centauro, cônsules romanos da cidade de Jerusalém, Quinto Cornélio Sublime e Sixto Russo, no mês de março e dia XXV do presente – Eu, Pôncio Pilatos, aqui Presidente do Império Romano, dentro do Palácio e arqui-residência, julgo, condeno e sentencio à morte Jesus, chamado pela plebe Cristo Nazareno e Galileu de nação, homem sedicioso contra a Lei Mosaica, contrário ao grande Imperador Tibério César. Determino e ordeno por esta que se lhe dê morte na cruz, sendo pregado com cravos todos os réus, porque congregando e ajustando homens, ricos e pobres, não tem cessado de promover tumultos por toda a Judéia, dizendo-se filho de Deus e Rei de Israel, ameaçando com a ruína de Jerusalém e do Sacro Templo, negando o tributo a César, tendo ainda o atrevimento de entrar com ramos e em triunfo, com grande parte da plebe, dentro da Cidade de Jerusalém. Que seja ligado e açoitado, e que seja vestido de púrpura e coroado de alguns espinhos, com a própria cruz nos ombros para que sirva a todos os malfeitores, e que, juntamente com ele, sejam conduzidos dois ladrões homicidas; saindo logo pela porta sagrada, hoje Antoniana, e que conduza Jesus ao monte público da Justiça, chamado calvário, onde, crucificado e morto, ficará seu corpo na cruz, como espetáculo para todos os malfeitores, e que se ponha, em diversas línguas, este título — Jesus Nazarenus, Rex Iudeorum. Mando, também, que nenhuma pessoa de qualquer estado ou condição se atreva, temerariamente, a impedir a Justiça por mim mandada, administrada e

executada com todo o rigor, segundo os Decretos e leis Romanas, sob as penas de rebelião contra o Imperador Romano. Testemunhas de nossa sentença: pelas doze tribos de Israel: Rabaim Daniel, Rabaim Joaquim Banicar, Babasu, Laré Petuculani. Pelos Fariseus: Bulieniel, Simeão, Ranol, Babbine, Mandoani, Bancúrfosse. Pelos Hebreus: Matumberto. Pelo Império Romano e pelo Presidente de Roma: Lúcio Sextilo e Amácio Chilício.”
(O texto original desta sentença encontra-se arquivado no Museu da Espanha)

Considerações Finais

Qual o destino destes quadri-

lheiros judiciários, destes Juizes sem juízo? Qual a *via crucis* dolorosa que percorreram em suas consciências, na inclemência do *verdictum* desfundamentado? Onde terão repousado seus corações, em que paragens terão encontrado refúgio para o remorso, esta hidra multifacetada implacável?

Estes Julgadores se autovitimizaram, na vitimização daquele que foi a Vítima Maior, a Vítima por excelência, a Vítima Excelente, mas que hoje sobrepaira sobre nossos destinos, e a quem encontraremos um dia se Nele crermos, como Juiz dos Juizes, sem mácula, e pleno de Misericórdia.

Que assim seja! ↩



Desembargador Eduardo Mayr